



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONVITE Nº: 008/2017

ABERTURA DAS PROPOSTAS

DIA: 04 / 05 / 2017 às 09:00 Horas

Firma: _____ CNPJ/CPF: _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Telefone: _____ - _____ Ramal: _____

Cidade: _____ UF: RS CEP: _____

Solicitamos cotar preço para aquisição de /Materiais/produtos, abaixo discriminados, de acordo com as condições gerais contidas no verso, conforme lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Item	Quant	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNITÁRIO	TOTAL
-	-	-	Materiais Odontológicos	-	-
01	05	Caixa	Anestésico articaína 100 c/ 50 tabletes		
02	02	Caixa	Bicarbonato de sódio para uso odontológico, sachê de 40g caixa com 15 unidades		
03	06	Unidade	Broca baixa rotação nº04		
04	12	Unidade	Broca de rotação nº06		
05	06	Unidade	Broca diamantada 1014 HL		
06	06	Unidade	Broca diamantada 1016 HL		
07	06	Unidade	Broca diamantada 2200 HL		
08	30	Unidade	Condicionador ácido 27%		
09	01	Frasco	E.D.T.A de 01 litro		
10	50	Unidade	Escova de Robson		
11	24	Unidade	Espelho bucal plano nº 05		
12	06	Frasco	Fluorsol de 500 ml		
13	10	Pacote	Gaze de 09 fios		
14	10	Pacote	Guardanapo grande impermeabilizados		
15	02	Frasco	Hipoclorito de sódio a 2,5% de 500 ml		
16	03	Caixa	Ionômetro de vidro restauração pó/liquido		
17	02	Frasco	Ionômetro fotopolimerizável restauração líquido		
18	02	Frasco	Ionômetro fotopolimerizável restauração pó A3		
19	05	Unidade	Lubrificante para instrumentos de 200ml		
20	20	Caixa	Luvas extra pequenas		
21	20	Caixa	Luva pequena		
22	10	Unidade	Matriz metálica 05mm		
23	05	Caixa	Pasta profilática 50g		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

24	01	Caixa	Ponta enhance cônica com 07 unidades		
25	02	Caixa	Ponta enhance disco com 07 unidades		
26	05	Bisnaga	Resina microhídrica seringa 4G P60 A3		
27	30	Pacote	Rolinho de algodão		
28	50	Unidade	Seringa descartavel 5ml com agulha		
29	10	Pacote	Sugadores descartáveis azul		
30	10	Pacote	Tira de aço diamantada 2,5mm		
-	-	-	ODOTOLÓGICOS PERMANENTES	-	-
31	03	Unidade	Cabo de bisturi		
32	05	Unidade	Cureta de Lucas em aço inoxidavel		
33	05	Unidade	Espátula manipulação 24F		
34	03	Unidade	Espátula resina titânio nº 06		
35	01	Unidade	Fórceps adulto em aço inoxidável nº 150		
36	01	Unidade	Fórceps adulto em aço inoxidável nº151		
37	01	Unidade	Fórceps adulto em aço inoxidável nº65		
38	05	Unidade	Pinça clínica		
39	03	Unidade	Ponteira tip periosub + chave universal para tip.		
40	05	Unidade	Porta agulha aço inox		
41	05	Unidade	Sindesmótopo – instrumento utilizado para descolar a gengiva do osso		
42	05	Unidade	Sonda exploradora 05 cabo oitavada		
43	02	Unidade	Sugador cirúrgico metálico		
44	05	Unidade	Tesoura reta aço inox 14cm		

As despesas decorrentes de fretes e / ou reembolso postal correrão por conta do licitante vencedor.

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura Municipal ou ainda pelos telefones 0xx(55) 3327 1400 Ramal 39 e 0xx(55)3327 1085 –via fax. Email: comprasjacui@hotmail.com

ENVELOPE 01: Documentação (FGTS, CNDT, CND Municipal).

Todos os documentos devem estar autenticado, ou poderão ser autenticados pelo Presidente da Comissão de Licitações, desde que tenha o documento original junto e uma cópia do documento a ser autenticado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ENVELOPE 02: Proposta Financeira.

Obs. Colocar o nome da Empresa nos envelopes e mencionar o nº da Licitação “Convite 008/17”, trazer os envelopes colados, não aceitaremos propostas escritas a caneta, tem que ser digitado ou datilografado

Obs.: *A apresentação do Registro Cadastral, em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 8.666/93., substitui todos os documentos não sendo necessário apresentação das negativas, somente o Certificado de Registro Cadastral, desde que emitido pela Prefeitura de Salto do Jacuí-RS*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**CONDIÇÕES GERAIS PARA A APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTAS REFERENTE AO CONVITE**

1. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
2. A proposta deverá ser datilografada/digitada sem rasuras ou emendas, constando o CNPJ, a razão ou denominação social e, ainda, devidamente assinada pelo responsável, contendo a descrição dos artigos de acordo com a especificação do material expressa na folha de rosto.
3. A proposta deverá ser enviada em envelope fechado e separadamente para cada licitação. Tanto no envelope como na proposta deverá constar o número da licitação. A proposta deverá ser entregue até a data prevista e horário fixado, não sendo admitido atraso, no seguinte endereço: AV HERMOGÊNIO C.DOS SANTOS, 342 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES).
4. O preço deverá ser cotado POR ÍTEM, com o seu respectivo valor unitário incluindo a despesas de frete, impostos, reembolso, etc.
5. Na proposta deverá ser apresentado o prazo de validade de no mínimo 15 dias e o número do item deverá corresponder exatamente ao item do presente Convite, caso contrário a mesma será anulada.
6. É de inteira responsabilidade do ofertante o preço cotado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas.
7. Não haverá pagamento antecipado.
8. As condições de pagamento referir-se-ão a partir da data de entrega do equipamento.
9. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que a proposta atenda às exigências e especificações do Convite e também o interesse do serviço público.
10. Reserva-se o licitante o direito de aceitar uma das propostas, parte das propostas de um vários concorrentes ou rejeitar todas.
11. Será desclassificada a proposta que, POR OCASIÃO DA ABERTURA, não estiver assinada, não constar o nº. do CNPJ e prazo de entrega ou que contrarie qualquer disposição do Convite.
12. O prazo de entrega dos produtos e / ou materiais será conforme combinado com a Secretaria após a data do efetivo recebimento da Nota de Empenho;
13. O atraso na entrega dos produtos e / ou materiais ou o não cumprimento parcial ou total da Nota de Empenho recebida ou contrato firmado estão sujeitos às sanções previstas em Lei, tais como: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, etc.
14. As propostas que não atenderem às condições acima não serão levadas em consideração.
15. O pagamento será efetuado até o trigésimo dia após a entrega dos produtos
16. Quando a entrega do Produto/Serviço/Material for parcelada, também será parcelado o pagamento.
17. A referida proposta deverá ser encaminhada ao Setor de Licitação em 2 envelopes:
envelope nº 1, Habilitação e envelope nº 2, Proposta
18. As propostas dos interessados deverão ser cotadas, após a vírgula, com duas casas decimais (Centavos).
19. Se o licitante for optante pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), deverá apresentar a declaração do mesmo (**Assinada pelo contador**), no envelope nº 1 (Habilitação) Opcional.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

MODALIDADE CONVITE Nº: 008/2017

Tornado Público em : 25 /04/2017

Data de abertura da proposta: 04/05/2017

Horário: 09:00 Horas

FIRMA: _____

ENDEREÇO: _____ **BAIRRO:** _____

CIDADE: _____ **UF:** RS__ **FONE:** _____ - _____

COMPROVANTE DE RECEBIMENTOS

Declaramos ter recebido na íntegra este Convite (Materiais Odontológicos) e estamos de pleno acordo com as condições nela previstas.

ASSINATURA E CARIMBO DA FIRMA

Recebido em : / / , às horas.

Assinatura do responsável pela informação